

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 535, DE 18 DE NOVEMBRO 2014

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2012.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC 1724/026/2012, favorável às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício financeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de novembro de 2014.

ROGÉLIO FERREIRO RODRIGUES SALCEDA
PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 3178, de 2014.
Diretoria Geral, em 18 de novembro de 2014.

Projeto de Decreto Legislativo nº 24 de 2014, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Oswaldo Menale Júnior
Diretor Geral